



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
cmpb@uai.com.br

### PORTARIA Nº 07 /2023

Estabelece a suspensão das atividades administrativas no período que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Em atenção às celebrações da Semana Santa, ficam suspensos os serviços administrativos desta Câmara Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 04 de abril de 2023.

*Adenísio Taciano Correia*  
**ADENÍSIO TACIANO CORREIA**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG